

## ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14h08, via web conferência, por meio da sala virtual com link de transmissão [https://meet.google.com/drn-rtjh-zgxx \(google.com\)](https://meet.google.com/drn-rtjh-zgxx), reuniram-se os/as membros/as da banca examinadora composta pelos/as docentes Dr. André de Almeida Rego (presidente/a da banca), Dr Dirceu Benincá (membro interno do PPGCS), Dr Herbert Toledo Martins (membro interno do PPGCS) e Dra. Lucineide Barros Medeiros (membra externa ao PPGCS, vinculada à Universidade Estadual do Piauí- UESPI), a fim de arguirm o mestrando Thaynan Alves dos Santos na defesa de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se PRÁTICAS EDUCATIVAS SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS DOS INDÍGENAS GAMELA NA CHAMADA “ÚLTIMA FRONTEIRA AGRÍCOLA” BRASILEIRA. Aberta a sessão pelo/a presidente/a da mesma, coube ao candidato, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado pelos/as membros/as da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os/As membros/as da banca consideraram a dissertação:

(X) Aprovado/a

( ) Reprovado/a

#### BANCA EXAMINADORA:

---

Dr André de Almeida Rego  
(UFSB)

*Orientador/a e Presidente/a da banca*

---

Dr Dirceu Benincá  
(UFSB)

*Membro interno do PPGCS*

---

Dra. Lucineide Barros Medeiros  
(UESPI)

*Membra externa ao PPGCS*

---

Dr Herbert Toledo Martins  
(UFSB)

*Membro interno ao PPGCS*



Documento assinado digitalmente  
THAYNAN ALVES DOS SANTOS  
Data: 05/09/2023 22:06:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Thaynan Alves dos Santos  
Discente do PPGCS

### PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO:

MEMBRO/A	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	PARECER
Dr. André de Almeida Rego	UFSB	Aprovado
Dr. Dirceu Benincá	UFSB	Aprovado
Dra. Lucineide Barros Medeiros	UESPI	Aprovado
Dr Herbert Toledo Martins		Aprovado
<b>CONCEITO FINAL</b>		<b>Aprovado</b>

Conforme o Regimento Interno do PPGCS:

**Art. 40** Cada membro da banca examinadora fornecerá seu parecer e emitirá o conceito correspondente (“aprovado” ou “reprovado”).

**Art. 41** No caso de reprovação, a banca examinadora apresentará as razões da decisão e fixará prazo para a realização de um segundo e último exame de qualificação, que deverá ocorrer em até 21 meses após a data do ingresso do discente no curso.

**Parágrafo único.** Caso em sua segunda tentativa o(a) estudante reprove no exame de qualificação, este será desligado do curso.

Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão:

*Em caso de reprovação no primeiro exame de qualificação, o discente pode realizar um segundo exame em até 90 dias a partir da data de reprovação, desde que não ultrapasse 21 meses após sua data de ingresso no curso (cf. Resolução Consuni/UFSB n.º 23/2019, Art. 105, Parágrafo único).*

Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL):

A banca sugeriu, para fins de publicação, os seguintes ajustes:

- 1- Enxugar o resumo;
- 2- Suprimir a menção à pesquisa exploratória;
- 3- Reduzir as descrições feitas sobre a metodologia;
- 4- Revisão da parte gráfica, das tabelas, da concordância textual e da gramática;
- 5- Associar mais solidamente os aspectos paradigmáticos e epistemológicos, ou seja, explicitar a divergência entre paradigma da modernidade e a crítica à modernidade, no que tange à emergência da perspectiva da descolonialidade
- 6- substituir a indicação do “método dialético” pela da “perspectiva crítica”;
- 7- Problematicar a ideia de fronteira, principalmente sob a perspectiva dos povos originários;
- 8- Tratar também, de forma crítica, a concepção da regularização fundiária;
- 9- Explicar os critérios para a escolha dos sujeitos do trabalho de pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB  
CAMPUS PAULO FREIRE  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE



- 10- Evidenciar mais quais são essas práticas educativas anticoloniais. Se são práticas formais ou é a aprendizagem na luta?
- 11- explicitar o que o estudo entende por universidade popular.

---

Dr. André de Almeida Rego  
(UFSB PPGCS)  
*Presidente da banca*